



PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA URBES E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA -URBES, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Carlos Sigueira Franchim, brasileiro, casado, economista, nomeado através do Decreto nº 23.022 de 31 de agosto de 2.017, doravante denominada URBES e SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do município de Sorocaba, com sede à Avenida Pereira da Silva, nº 1.285, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 71.480.560/0001-39, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, senhor RONALD PEREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.879.879 e CPF nº 156.609.138-14, doravante denominado SAAE, têm entre si, justo e contratado nos termos do artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/1993, que trata da inexigibilidade de licitação, e em conformidade com a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 14.644, de 25 de novembro de 2005, a prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e/ou Esgotamento Sanitário.

1. Fica o contrato nº 33/17, que tem por objeto a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário à **USUÁRIA** pelo **SAAE**, firmado entre as partes em 25 de agosto de 2017, aditado em seu quantitativo, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), equivalente a 25%(vinte e cinco por cento) de seu valor total, com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Pop.

2. Em virtude do aditamento mencionado, fica retificada a Clausúla Décima Terceira - Das Disposições Finais, em seu item 13.1, que passa a vigorar com a jurio seguinte redação

13.1 Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 750.000,00(setecentos e cinquenta mil reais).



·Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000

Fax.: (15) 3331-5001 e-mail: transporte@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

3. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 21 de junho de 2018.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA -URBES

Luiz Carlos Siqueira Franchim Diretor Presidente da URBES Sec. da Mobilidade e Acessibilidade

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA -SAAE Ronald Pereira da Silva - Diretor Geral

Testemunhas:

Gilvana C. Bianchini Cruz RG n° 19.511.168 Sergio Pires Abreu RG nº 13.435.457



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATO N° 0033/17

OBJETO: Prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário à **USUÁRIA** pelo **SAAE**

ADVOGADA: Dra Luciana de Almeida Marte - No da OAB 129996 - Imarte@urbes.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP:
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 766.244.048-68 - **RG:** 4.405.871-8

Data de Nascimento: 12/07/1951

Endereço residencial completo: Rua Coronel Cavalheiros, 170 - EDI/11 -

Centro - Sorocaba/SP - CEP: 18035-640

E-mail institucional: transporte@urbes.com.br

E-mail pessoal: Ifranchim@urbes.com.br

Telefone(s): (15) 3042-0819

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Carlos Sigueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 766.244.048-68 - RG: 4.405.871-8

Data de Nascimento: 12/07/1951

Endereço residencial completo: Rua Coronel Cavalheiros, 170 - EDI/11 -

Centro - Sorocaba/SP - CEP: 18035-640

E-mail institucional: transporte@wrbes.com.br

E-mail pessoal: Ifranchim@urbes.com.br

Telefone(s): (15) 3042-0819

Assinatura:

Pelo CONTRATADA:

Nome: Ronald Pereira da Silva

Cargo: Diretor Geral

CPF: 156.609.138-14 **RG:** 16.879.879

Data de nascimento: 07/04/1973

Endereço residencial completo: Rua Edson Antônio Bona, nº 20, Condomínio

Giverny, Sorocaba/SP - CEP 18048-253.

E-mail institucional: ronald@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: rropereira07@gmail.com

Telefone(s): (15) 3224-5908

Assinatura:





ANEXO III - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

Nome	Luiz Carlos Siqueira Franchim
Cargo	Diretor Presidente
CPF nº	766.244.048-68
RG nº	4.405.871-8
Data de	12/07/1951
Nascimento	
Endereço	Rua Coronel Cavalheiros, 170 – EDI/11 – Centro –
Residencial	Sorocaba/SP - CEP: 18035-640.
E-mail	transporte@urbes.com.br
institucional	
E-mail pessoal	lfranchim@urbes.com.br
Telefone	(15) 3042-0819
Residencial	(13) 3042-0619
Telefone	(15) 3331-5002
Comercial	(13) 3331-3002
Telefone	(15) 99106-3630
Celular	(13) 33 100-3030
	21/09/17 atá a procento data
Período de	31/08/17 até a presente data
Gestão	

(*) todos os campos são de preenchimento obrigatório.

IRBES

URBES TRÂNSITO E TRANSPORTES



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO

USUÁRIA: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE **SOROCABA - URBES**

CNPJ No: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

- SAAE

CNPJ No: 71.480.560/0001-39

CONTRATO N° 033/17

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2017.

VIGÊNCIA: 25/08/17 a 24/08/18

OBJETO: Prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou

esgotamento sanitário a USUÁRIA pelo SAAE

VALOR: R\$ 750.000,00(setecentos e cinquenta mil reais)/ano.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 21 de junho de 2018.

Luiz Carlos Siqueira Franchim Diretor Presidente da URBES

Sec. de Mobilidade e Acessibilidade

Ifranchim@urbes.com.br